



**PORTARIA Nº 6050/2020 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO “SIC”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

Considerando a previsão da Lei Federal nº12.527, bem como do Decreto nº7.724, de 16/05/2012, os quais estabelecem que o acesso as informações públicas é um direito fundamental de todo cidadão;

Considerando que o serviço permite que qualquer pessoa física ou jurídica encaminhe pedidos de acesso à informação, acompanhe os prazos e receba respostas das suas solicitações de informação;

Considerando ser necessário nomear servidor responsável por acessar os pedidos de informações inseridos no site desta municipalidade, no sentido de que sejam esclarecidos todos os questionamentos;

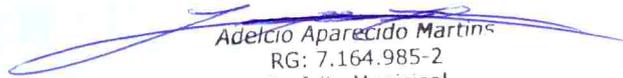
**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor público municipal, Sr. Marco Antonio Borelli, assistente administrativo, portador da CI.RG. nº18.910.935-X-SSP-SP e CPF/MF. Nº106.744.658-30, para atuar como responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão “SIC”, disponibilizado no site deste Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** - O servidor deverá desenvolver a função dentro do horário normal de trabalho, não devendo fazer jus a nenhum tipo de gratificação.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 04 de novembro de 2020.

  
Adelfio Aparecido Martins  
RG: 7.164.985-2  
Prefeito Municipal

  
REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.